



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer n.º 06047/2002/ DF      COGSI/SEAE/MF

Em 17 de setembro de 2002.

Referência: Ofício 3609/2002/SDE/GAB, de 08 de agosto de 2002.

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.005428/2002-91.

**Requerentes:** Deutsche Bahn AG e Stinnes AG.

**Operação:** Aquisição, pela Deutsche Bahn, de 65,4% das ações da Stinnes AG pertencentes à E.ON AG.

**Recomendação:** Aprovação sem restrições.

**Versão:** Pública.

**Procedimento Sumário**

---

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à Secretaria de Acompanhamento Econômico, nos termos § 4º, do art. 54, da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao requerimento das empresas DEUTSCHE BAHN AG e STINNES AG, para exame e aprovação da operação de aquisição, pela Deutsche Bahn AG, de 65,4% das ações da Stinnes AG pertencentes à E.ON AG.

**“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC. Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei. A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”**

## 1. Das Requerentes

### 1.1. Deutsche Bahn AG

A Deutsche Bahn AG, doravante Deutsche Bahn, é uma sociedade alemã totalmente controlada pela República Federal da Alemanha, que, de acordo com informações prestadas pelas Requerentes, não desenvolve atividades econômicas no Brasil. No exterior, os setores nos quais a Deutsche Bahn atua são os seguintes: (i) transporte de passageiros; (ii) transporte de cargas; (iii) estações ferroviárias e; (iv) infra-estrutura de trilhos.

Em 2001, o faturamento da Deutsche Bahn foi de aproximadamente 15.722 milhões de euros (R\$ 32.364.365.880,00)<sup>1</sup>.

### 1.2 – Stinnes AG

A Stinnes AG, doravante Stinnes, é uma empresa controlada pela E.ON AG (“E.ON”). A E.ON possui 65,4% das ações da Stinnes, sendo que as ações restantes encontram-se pulverizadas entre diversos acionistas na Bolsa de Valores. Entre esses acionistas não há nenhum que possua mais de 5% do controle acionário da empresa.

A Stinnes apresenta escala de operação em nível internacional e tem como principais áreas de atuação a de transportes internacionais e a de distribuição de produtos químicos. Ainda deve ser destacado que, como apontado pelas Requerentes, a Stinnes atua no desenvolvimento da logística referente ao transporte de mercadorias de terceiros, incluindo, por exemplo, as providências para o desembarço aduaneiro das mercadorias e para a internação de produtos nos diversos países em que a empresa atua. A Stinnes também atua na distribuição de materiais de construção, matérias-primas e aço, bem como no comércio atacadista.

A Stinnes possui atuação em território brasileiro, em especial no mercado de distribuição de produtos químicos por intermédio de suas subsidiárias, a saber: (i) HCI Brasil Ltda.; (ii) HCI Logística Ltda.; (iii) HCI Holding Ltda. e; (iv) HCI Chemcentral Ltda. Ademais, a Stinnes também atua no Brasil na prestação de serviços relacionados ao transporte de cargas via sua subsidiária Schenker do Brasil Transportes Internacionais Ltda.

Em 2001, o faturamento da Stinnes foi de aproximadamente, 12.304.100.000,00 de euros (R\$ 25.328.482.014,00)<sup>2</sup>.

## 2. Da Operação

Nos termos do *Rahmenvereinbarung* (contrato básico) firmado pela E.ON, Stinnes Vermögensverwaltungs-Aktiengesellschaft<sup>3</sup> e Deutsche Bahn em 3 de julho de 2002, a Deutsche Bahn comprometeu-se a efetuar uma oferta pública para a aquisição de todas as ações da Stinnes e a E.ON concordou em vender para a Deutsche Bahn sua participação majoritária no capital social da Stinnes (65,4%) no curso da mencionada oferta pública.

<sup>1</sup> Valores convertidos pela taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2001 (R\$ 2,05854 = €1,00).

<sup>2</sup> Idem.

<sup>3</sup> Empresa integralmente detida pelo Grupo E.ON, que, por sua vez, detém 65,4% da Stinnes.

A operação resultará na aquisição do controle do capital social da Stinnes pela Deutsche Bahn e a oferta pública para a aquisição das ações da Stinnes, de acordo com informações das Requerentes, se dará no período compreendido entre 7 de agosto de 2002 e 27 de setembro de 2002.

Como resultado da operação, a Deutsche Bahn passará a controlar, indiretamente, as subsidiárias da Stinnes localizadas no Brasil, quais sejam: (i) HCI Brasil Ltda.; (ii) HCI Logística Ltda.; (iii) HCI Holding Ltda.; (iv) HCI Chemcentral Ltda. e; (v) Schenker do Brasil Transportes Internacionais Ltda.

No que tange ao valor da operação, sendo que essa será implementada mediante uma oferta pública, o valor total dependerá da quantidade de ações da Stinnes que forem adquiridas pela Deutsche Bahn. De acordo com o *Rahmenvereinbarung*, a Deutsche Bahn pagará 32,75 euros, em dinheiro, por cada ação da Stinnes.

### **3. Setores de atividades das empresas envolvidas**

Conforme informações prestadas pelas Requerentes, as atividades desenvolvidas pela Stinnes, no Brasil, relacionam-se aos mercados de distribuição de produtos químicos e de transporte internacional de mercadorias. Por sua vez, a Deutsche Bahn, não desenvolvia atividades econômicas no Brasil. No que tange particularmente às atividades desenvolvidas pela Stinnes no segmento produtivo de transporte internacional de mercadorias, o Grupo Deutsche Bahn, não atua na prestação de serviços de transporte internacional de mercadorias com destino ao Brasil<sup>4</sup>.

### **4. Recomendação**

Dado o exposto, recomenda-se a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO SOARES  
Assessor - COGSI

MAURICIO CANÊDO PINHEIRO  
Coordenador-Geral de Serviços Públicos e Infra-estrutura

De acordo.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHIMDT  
Secretária-Adjunta

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico

---

<sup>4</sup> As atividades de transporte internacional de mercadorias realizadas pelo Grupo Deutsche Bahn limitam-se ao território europeu e são realizadas pelos modais de transporte ferroviário e rodoviário.